

PORTARIA TRT GP Nº 573/2015

João Pessoa, 03 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GDG Nº 025/2015**, de 22.01.2015.

II - Designar os servidores **ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.103.576, **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.215.578, e **GIBSON ROCHA MEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.215.390, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização de Obras, objeto do CONTRATO TRT Nº 39/2014, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

III - Designar o servidor **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.215.578, para substituir o presidente, em seus afastamentos legais e eventuais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente